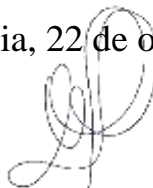


# PROCURAÇÃO

---

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CONAMP**, entidade de classe de âmbito nacional, CNPJ nº 54.284.583/0001-59, com sede no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 6, Conjunto A, Complexo Brasil XXI, Bloco A, Salas 305/306, em Brasília, Distrito Federal, representada por seu Presidente **MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES**, nomeia e constitui seus procuradores os advogados **ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA**, OAB/DF 12.500; **LUCIANA MOURA ALVARENGA SIMIONI**, OAB-DF 1.878-A; **ROBERTO BAPTISTA**, OAB/DF 3.212, e **JULIANA MOURA ALVARENGA DILASCIO**, OAB/DF 20.522, todos sócios do escritório de advocacia ARISTIDES JUNQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, sociedade inscrita na OAB/DF sob o nº 505/98, com endereço no SHIS QI 17, Lote H, Edifício Fashion Park, Salas 413/416, Brasília – DF, CEP nº 71.645-000, aos quais confere poderes para representar a outorgante em juízo e extrajudicialmente, e, de modo especial, para atuar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6470, perante o Supremo Tribunal Federal, podendo, os outorgados, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer.

Brasília, 22 de outubro de 2020.



---

**MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES**